COPA MINAS ESCOLAR 2024

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Copa Minas Escolar 2024 é uma competição intercolegial que tem por objetivo incentivar a prática desportiva no meio estudantil, valorizando os benefícios educacionais e comportamentais inerentes ao esporte como amizade, cooperação, disciplina, ética, inclusão, integração, participação, respeito mútuo, solidariedade, cooperação e trabalho coletivo.

Art. 2 - O presente Regulamento Geral contém normas que regerão a Copa Minas Escolar 2024.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 3 - A Copa Minas Escolar é uma competição promovida e realizada pela Liga Mineira de Esportes – LIMES.

Art. 4 - À LIMES compete:

- Organizar e dirigir as competições;
- Elaborar as tabelas dos jogos, levando em consideração os interesses técnicos e administrativos da competição;
- Tomar as providências de ordem técnica, necessárias à organização das mesmas;
- Escalar as equipes de arbitragem e representantes que atuarão nos jogos;
- Examinar as súmulas e relatórios dos jogos, aprovando ou não o resultado das mesmas;
- Encaminhar à Comissão Disciplinar as súmulas e relatórios dos jogos nos quais ocorrerem irregularidades;
- Nos casos de necessidade comprovada efetuar modificações nas tabelas de jogos, aplicando a regulamentação específica.

CAPÍTULO III

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 5 - A Copa Minas Escolar 2024 será realizada no período de **ABRIL A NOVEMBRO DE 2024**. Caberá a cada Instituição de Ensino adaptar-se à programação previamente estabelecida e divulgada pela LIMES.

NÃO OFICIAL

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO DA ESCOLA

Art. 6 - De acordo com o calendário, a inscrição da Instituição de Ensino será feita por meio de formulário próprio, disponível no site www.limesmg.com.br, enviado no e-mail limes.organizacao@limesmg.com.br ou entregue pessoalmente no dia do congresso técnico.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 7 - Poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados e frequentes em curso regular do Ensino Fundamental e Médio, de uma única Instituição de Ensino e mesma unidade escolar.

§ 1º - O aluno/atleta que voltar de intercâmbio poderá jogar pela equipe que estava inscrita.

§ 2º - O aluno-atleta que se transferir de escola durante o ano **NÃO PODERÁ JOGAR** pela sua nova equipe.

Art. 8 - Para participar da Copa Minas Escolar, o atleta e técnico/dirigente deverá estar inscrito regularmente através da Ficha de Cadastro, preenchida e enviada através do site www.limesmg.com.br.

§ 1º - Para exercer a função de técnico/dirigente, será obrigatória ter a idade mínima de 18 anos, ser formado ou estar cursando, na data da partida, o curso de Educação Física.

§ 2 - A Ficha de Cadastro deverá vir acompanhada com uma foto 3x4 recente.

§ 3 - As carteirinhas serão confeccionadas quando as Fichas chegarem à LIMES com no mínimo 05 dias úteis de antecedência da data marcada para a rodada.

CAPÍTULO VI

DAS TAXAS

Art. 9 – Para participar dos campeonatos realizados pela LIMES, serão cobradas as seguintes taxas:

- Inscrição do aluno/atleta:
  - Plano **FREE**: R$100,00 (cem reais) por atleta;
  - Plano **PREMIUM** : R$92,00 (noventa e dois reais) por atleta;
  - Plano **EXTREME**: R$80,00 (oitenta reais) por atleta;

NÃO OFICIAL

- Taxas de Arbitragem:
    - Plano **FREE**: R$120,00 (cento e vinte reais) por equipe a cada jogo.
    - Plano **PREMIUM** : R$72,00 (setenta e dois reais) por equipe a cada jogo.
    - Plano **EXTREME**: ISENTO

CAPÍTULO VII

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 10 - A Copa Minas Escolar 2024 será disputado nas seguintes modalidades e categorias:

BASQUETEBOL MASCULINO	
Sub. 11	*Alunos/atletas nascidos em 2013 e 2014.*
Sub. 12	*Alunos/atletas nascidos em 2012 e 2013.*
Sub. 13	*Alunos/atletas nascidos em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunos/atletas nascidos em 2010 e 2011.*
Sub. 16	*Alunos/atletas nascidos em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunos/atletas nascidos em 2006 e 2007.*

FUTSAL FEMININO	
Sub. 11	*Alunas/atletas nascidas em 2013 e 2014.*
Sub. 12	*Alunas/atletas nascidas em 2012 e 2013 .*
Sub. 13	*Alunas/atletas nascidas em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunas/atletas nascidas em 2010 e 2011.*
Sub. 16	*Alunas/atletas nascidas em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunas/atletas nascidas em 2006 e 2007.*

NÃO OFICIAL

FUTSAL MASCULINO

Sub. 10	*Alunos/atletas nascidos em 2014 e 2015.*
Sub. 11	*Alunos/atletas nascidos em 2013 e 2014.*
Sub. 12	*Alunos/atletas nascidos em 2012 e 2013.*
Sub. 13	*Alunos/atletas nascidos em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunos/atletas nascidos em 2010 e 2011.*
Sub. 15	*Alunos/atletas nascidos em 2009 e 2010.*
Sub. 16	*Alunos/atletas nascidos em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunos/atletas nascidos em 2006 e 2007.*

HANDEBOL FEMININO

Sub. 10	*Alunas/atletas nascidas em 2014 e 2015.*
Sub. 11	*Alunas/atletas nascidas em 2013 e 2014.*
Sub. 12	*Alunas/atletas nascidas em 2012 e 2013.*
Sub. 13	*Alunas/atletas nascidas em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunas/atletas nascidas em 2010 e 2011.*
Sub. 16	*Alunas/atletas nascidas em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunas/atletas nascidas em 2006 e 2007.*

HANDEBOL MASCULINO

Sub. 11	*Alunos/atletas nascidos em 2013 e 2014.*
Sub. 12	*Alunos/atletas nascidos em 2012 e 2013.*
Sub. 13	*Alunos/atletas nascidos em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunos/atletas nascidos em 2010 e 2011.*
Sub. 16	*Alunos/atletas nascidos em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunos/atletas nascidos em 2006 e 2007.*

NÃO OFICIAL

VOLEIBOL FEMININO

Sub. 11	*Alunas/atletas nascidas em 2013 e 2014.*
Sub. 12	*Alunas/atletas nascidas em 2012 e 2013 .*
Sub. 13	*Alunas/atletas nascidas em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunas/atletas nascidas em 2010 e 2011.*
Sub. 16	*Alunas/atletas nascidas em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunas/atletas nascidas em 2006 e 2007.*

VOLEIBOL MASCULINO

Sub. 13	*Alunos/atletas nascidos em 2011 e 2012.*
Sub. 14	*Alunos/atletas nascidos em 2010 e 2011.*
Sub. 16	*Alunos/atletas nascidos em 2008 e 2009.*
Sub. 18	*Alunos/atletas nascidos em 2006 e 2007.*

Parágrafo único: O aluno-atleta de idade inferior **PODERÁ JOGAR NA CATEGORIA ACIMA DA SUA EM TODAS AS MODALIDADES.**

CAPÍTULO VIII

DAS DISPONIBILIDADES

Art. 11 - Disponibilidade de quadra ou ginásio significa a data e o horário em que a escola receberá uma ou mais partidas da competição. A disponibilidade deverá ser comunicada por e-mail com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da rodada e será atualizada no sistema. Somente serão aceitas as disponibilidades encaminhadas pelo representante técnico da escola ou técnico. Não serão aceitas indisponibilidades para partidas realizadas fora da sua escola.

Parágrafo único: Para a escola que não possui quadra ou ginásio em condições de sediar os jogos da competição, a LIMES irá programar suas partidas em outros locais.

NÃO OFICIAL

CAPÍTULO IX

DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 12 - **É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE UM REPRESENTANTE** da escola na reunião técnica ou um representante por ela indicado.

Art. 13 - Durante a realização da reunião técnica serão apresentadas as normas que regerão a competição, havendo deliberações para alteração do Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos.

CAPÍTULO X

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 14 - Em função do número de participantes em cada modalidade, o sistema de disputa será definido pela LIMES, juntamente com as instituições inscritas, durante o congresso técnico da modalidade.

CAPÍTULO XI

DO PROTOCOLO DOS JOGOS

Art. 15 - Cada escola participará da Copa Minas Escolar 2024, obrigatoriamente, com o número mínimo de alunos-atletas por partida de acordo com a modalidade:

MODALIDADE	Nº MÍNIMO DE ATLETAS/PARTIDA
BASQUETEBOL	08 alunos/atletas
FUTSAL	08 alunos/atletas
HANDEBOL	10 alunos/atletas
VOLEIBOL	09 alunos/atletas

Art. 16 - A equipe que não se apresentar em condições para a partida até 15 (quinze) minutos após o horário marcado na tabela ou com número de alunos/atletas abaixo do mínimo permitido 10 (dez), será considerada perdedora da partida por w x o.As equipes deverão apresentar-se com o número mínimo de alunos/atletas, uniformizadas e documentadas para a partida e seus componentes deverão ter a idade mínima de 18 anos, ser formado ou estar cursando, na data da partida, o curso de Educação Física.

NÃO OFICIAL

Art. 17 - Caso a equipe não se apresente ou apresente com um número abaixo do mínimo exigido pelas regras da modalidade**, O JOGO SERÁ REALIZADO**, mas a equipe será declarada perdedora de acordo com o placar apresentado abaixo e não ganhará nenhum ponto.

MODALIDADE	PLACAR
BASQUETEBOL	20 x 00
FUTSAL	05 X 00
HANDEBOL	15 X 00
VOLEIBOL	02 X 00*

*Parciais: (25 x 00) (25 x 00)

§ 1º - Caso a equipe vencedora estiver com o placar **SUPERIOR** ao exposto no art. 17, será considerado o placar do momento da interrupção.

§ 2 - Caso a equipe vencedora estiver com o placar **INFERIOR** ao exposto no art. 17, manter-se-á o placar disposto neste artigo.

CAPÍTULO XII

DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18 - Critérios de Pontuação:

- Vitória: 03 pontos;
- Empate: 02 pontos;
- Derrota: 01 ponto;
- **Ausência (WO): nenhum ponto (placar exposto no art. 17).**

Parágrafo único: Em caso de abandono de uma equipe durante o transcorrer do campeonato, os resultados serão desconsiderados.

Art. 19 - Critérios de classificação:

a) Empate entre 2 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior saldo de gols e sets em todos os jogos;
- Maior número de gols ou pontos pró na etapa;
- Menor número de exclusões e/ou desqualificações;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

NÃO OFICIAL

b) Empate entre 3 (três) ou mais equipes: considerando apenas as equipes empatadas.

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols ou sets;
- Maior número de gols ou sets pró;
- Maior saldo de pontos (voleibol);
- Menor número de exclusões e/ou desqualificações;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

CAPÍTULO XIII

DAS PREMIAÇÕES

Art. 20 – Serão premiadas com troféus e medalhas as três primeiras equipes colocadas.

CAPÍTULO XIV

CASOS OMISSOS

Art. 21 - Os casos omissos a esse regulamento deverão ser resolvidos pelo presidente ou pela Comissão Disciplinar da LIMES.

Belo Horizonte, 31 de março de 2024.

Responsáveis Técnicos

Professor Tiago Farias Barbosa
Responsável Técnico
CREF6/MG- 035833-G/MG

Professor Marcelo Salgado de Oliveira
Coordenador Técnico
CREF6/MG-002649-G/MG.

NÃO OFICIAL